



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 202 - BERTIOGA/SP - 24 DE JUNHO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Mutirão de Saúde chega a Vicente de Carvalho II e Pq. Estoril

**Moradores terão acesso a vários especialistas e poderão realizar exames gratuitos**

A Secretaria de Saúde retoma neste final de semana os mutirões de saúde, já realizados nos bairros do Indaiá, Boracéia e Guaratuba. Hoje, dia 24, as comunidades beneficiadas serão a do Jardim Vicente de Carvalho II, um dos bairros mais populosos do município, e Parque Estoril. Idealizados pela Prefeitura, os mutirões têm a proposta de proporcionar à comunidade do bairro a oportunidade de aproveitar o atendimento “na porta de casa”. O mutirão acontece das 8 às 16 horas, na Unidade Básica de Saúde, instalada à Rua Epifânio Batista, 63, Parque Estoril.

Durante todo o dia, os moradores poderão comparecer à UBS, onde terão atendimentos de várias especialidades. Estarão no local médicos das áreas de oftalmologia, ortopedia, clínica geral, pediatria, cardiologia, dermatologia, cirurgias vascular e geral, além de fisioterapeutas, psicólogos e serviço de laboratório e de ultrassonografia. Para ser atendido, basta apresentar documento de identidade e fazer uma ficha. Todas as consultas são gratuitas.

O objetivo principal



Secretaria de Saúde vai oferecer à comunidade vários serviços, entre os quais aferição de pressão

do mutirão é fazer com que a população se conscientize da importância da prevenção. A intenção é mostrar, também, à população, os tipos de atendimentos que são disponibilizados na rede pública de saúde, sejam de caráter preventivo ou curativo.

Os investimentos no setor têm mostrado o

empenho da Prefeitura em atender essa área. No ano passado, os recursos aplicados na saúde corresponderam a 22,76% do orçamento geral do município e as despesas representaram gasto de R\$ 453,43 por habitante. Este ano, a aplicação atingirá, em média, 22% do orçamento, acima dos 15% determinados por

lei.

Recentemente, a Prefeitura anunciou a construção de mais duas Unidades Básicas de Saúde no município, uma no Jardim Rio da Praia e outra na Vista Linda. A previsão é que as obras sejam iniciadas em janeiro de 2007 e entregues ainda no primeiro semestre daquele ano.

*Aproveite o clima das festas juninas*

Com a chegada oficial do inverno na última quarta-feira, a expectativa é de que as noites comecem a ficar com aquele friozinho ideal para os saborosos vinhos-quentes e quentões que são bebidas típicas das tradicionais festas juninas. Então nada melhor do que unir o útil ao agradável e curtir as noites mais frias dançando e aproveitando a animação dos festejos que acontecem pelos bairros de Bertiooga.

Quem ainda não visitou as festas de Mangue Seco, Vicente de Carvalho II e Vista Linda tem somente este final de semana para curtir as barracas de pratos típicos, doces, salgados, bebidas em geral, brincadeiras e muita animação com música e shows. Nesses bairros, os eventos estão agitando as noites dos moradores desde a primeira semana de junho.

Mas as tradicionais quermesses prometem animar o inverno em outros bairros da cidade. No próximo dia 30 começa a festa no Jardim Ana Paula. E, para quem adora esse clima junino, é só ficar ligado na programação dos eventos realizados pelas comunidades com infra-estrutura e apoio da Prefeitura.

Renata de Brito/PMB

**LEGISLATIVO**

**ATO DA MESA N.º 002/2006.**

*“Altera os Anexos 1 e 2 do Ato da Mesa n. 01/06 que ‘Dispõe sobre a organização da receita e da despesa da Câmara Municipal de Bertioga para o exercício de 2006 e dá outras providências’”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, considerando a promulgação da Lei Municipal n. 705/06 que versa sobre o orçamento do Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente, delibera e resolve:

**Artigo 1º** - O Anexo 1 do Ato da Mesa 001/2006, fica alterado nos termos do Anexo I que acompanha este Ato da Mesa.

**Artigo 2º** - O Anexo 2 do Ato da Mesa 001/2006, fica alterado nos termos do Anexo I que acompanha este Ato da Mesa.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de junho de 2006.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente

**VER. ORVANDO DA SILVA**  
1º Secretário

**VER. MARCELO HELENO VILARES**  
2º Secretário

**ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

ORGÃO 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE 01.10.00 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
5000.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			5.700.000,00
5500.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS		5.700.000,00	
5501.00.00	DUODÉCIMOS RECEBIDOS	5.700.000,00		

**ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

ORGÃO 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE 01.10.00 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA CMB	DOTAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.000	LEGISLATIVA			900.000,00	4.800.000,00	5.700.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			900.000,00	4.800.000,00	5.700.000,00
01.031.9001	NOVA SEDE PARA O PODER LEGISLATIVO			500.000,00	-	500.000,00
01.031.9001.1001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11	4.4.90.52	100.000,00		
01.031.9001.1002	AQUIS. DE IMÓVEIS					
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12	4.4.90.61	200.000,00		
01.031.9001.1003	CONST. E MELHORIA PRÉDIO DA CÂMARA					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	4.4.90.51	200.000,00		
01.031.9002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			400.000,00	4.800.000,00	5.200.000,00
01.031.9002.1001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10	4.4.90.52	100.000,00		
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA					
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14	4.6.90.71	300.000,00		
01.031.9002.2036	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CAMARA					
	SALÁRIO FAMILIA	01	3.1.90.09		20.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	3.1.90.11		3.050.000,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03	3.1.90.13		475.000,00	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	04	3.1.90.16		205.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	05	3.3.90.30		195.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	06	3.3.90.36		20.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	3.3.90.39		600.000,00	
	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	08	3.3.90.46		230.000,00	
	AUXÍLIO TRANSPORTE	09	3.3.90.49		5.000,00	

**EDITAL Nº. 07/06  
ADJUDICAÇÃO**

Consideramos vencedoras do convite nº. 02/06, da Câmara Municipal de Bertioga, as empresas: **Enterdata Informática Ltda.**, nos itens “A- 16 microcomputadores – valor R\$ 40.662,40 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)” e “F- 02 impressoras laser – valor R\$ 2657,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)”, e **M&C Assistência Técnica e Comércio Ltda.** – ME, nos itens “B- 01 scanner de mesa - valor R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)”, “D- 01 gerenciador de impressão - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)”, “E- 01 impressora multifuncional – valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)”, “G- 10 nobreak – valor R\$ 2550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)”, “H- 01 scanner portátil – valor R\$ 1720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)”, e “I- 02 discos rígidos externos – valor R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais)”, por estarem de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por terem apresentado o menor valor unitário por item. Tudo conforme processo administrativo 371/2006.

Bertioga, 21 de Junho de 2006  
**WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**BERTPREV**

**INFORME BERTPREV**

A Presidência do BERTPREV, após análise do pedido de pagamento de férias proporcionais e seu respectivo abono, formulado pelo Ex-Presidente, Sr. Aude Muquer de Oliveira, o indeferiu, por acatamento às considerações jurídicas exaradas nos autos do proc. adm. 05/06, às fls. 255/260, especialmente pelo fato de que a Lei Municipal 129/95 não prevê a hipótese perseguida, regrando e determinando que a proporcionalidade relativa seja aquela excedente a do último período aquisitivo, que não se completou, evidentemente.

Bertioga, 19 de junho de 2006.  
**MIGUEL SEIAD BICHIR NETO**  
Presidente

**ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 1.123, DE 21 DE JUNHO DE 2006**

*“Aprova o novo Cronograma de Obras do Loteamento Riviera de São Lourenço”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** que a execução das obras de urbanização da Riviera de São Lourenço ficaram paralisadas por algum tempo em razão de impugnações judiciais, que mais tarde foram solucionadas pelo Poder Judiciário, com a extinção da Ação Civil Pública nº 966/99 pela 7ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que o DEPRN já expediu licença autorizando o prosseguimento das obras;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o novo Cronograma de Obras do Loteamento Riviera de São Lourenço, conforme consta do processo administrativo nº 980/06.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 21 de junho de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 229, DE 14 DE JUNHO DE 2006**

*“Designa atribuição à Chefe da Seção de Administração, da Secretaria de Saúde.”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, sendo necessário o absoluto acompanhamento dos atendimentos médicos prestados à população, com o propósito de assegurar qualidade e eficiência no serviço público de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar atribuição à Chefe da Seção de Administração, da Secretaria de Saúde, Administradora Carmen Lúcia Carvalho Luiz, Registro Funcional nº 231, para comunicar ao Senhor Secretário de Saúde e Excelentíssimo Prefeito, as negativas de atendimento por parte dos médicos plantonistas.

**Parágrafo único.** Ficam os médicos plantonistas obrigados a anotar na ficha de atendimento ambulatorial horário de início do atendimento ao paciente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 14 de junho de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 234, DE 20 DE JUNHO DE 2006**

*“Nomeia Marlene Aparecida Souza Costa para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 03 de abril de 2004 e publicado no Boletim Oficial do Município em 03 de abril de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 07 de março de 2006, MARLENE APARECIDA DE SOUZA COSTA, brasileira, portadora do RG nº 14.545.874-X SP e inscrita no CPF sob o nº 044.098.228-61, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 20 de junho de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.124 de 22 DE JUNHO DE 2006.**

*“Cria a Comissão Permanente de Controle de Convênios da Secretaria de Saúde”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade da instituição de uma Comissão responsável pelo controle de todos os convênios que visem transferir recursos ao Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada na Secretaria de Saúde a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS**.

**Art. 2º.** À Comissão caberá o controle de todos os convênios que visem transferir recursos ao Município de governos (Estadual e Federal), bem como de outras instituições.

**Art. 3º.** O controle abrangerá a montagem da documentação para a habilitação, acompanhamento do processo, cumprimento de exigências e tudo que se fizer necessário para o recebimento da verba.  
**Art. 4º.** Caberá à Comissão providenciar a montagem da inicial para a utilização dos recursos recebidos, acompanhando o processo desde a abertura até a finalização com a prestação de contas a instituição conveniente.

**Dos Recursos**

**Art. 5º.** Os recursos recebidos serão depositados em contas especiais, abertas para esse fim, cabendo à Comissão solicitar a Seção do Tesouro a abertura da conta, quando for o caso, e controlar sua utilização.

**Da Administração e Composição**

**Art. 6º.** A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, sendo Presidente o Secretário de Saúde e os outros três membros nomeados por este, escolhidos dentre os servidores municipais do Poder Executivo.

**Art. 7º.** Os membros se reunirão mensalmente, com as atas das reuniões registradas em livro próprio e emitindo um documento onde constem os convênios existentes e os em processo de habilitação.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 22 de junho de 2006.

*(Pa nº 8888/05)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 230, DE 14 DE JUNHO DE 2006**

*“Revoga o acréscimo pecuniário concedido ao servidor José Moacir da Silva”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor deixou de exercer as funções extraordinárias que autorizavam a concessão do acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR, a partir desta data, o acréscimo pecuniário concedido ao servidor **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, Assessor de Gabinete de Secretaria, Registro Funcional nº 2532.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 14 de junho de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 235, DE 20 DE JUNHO DE 2006**

*“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Luiz Noronha da Silveira Júnior”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de maio de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional nº 2081, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de maio de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 20 de junho de 2006.

*(Pa nº 2739/05)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.126 DE 23 DE JUNHO DE 2006**

*“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas municipais, no dia que especifica, e dá providências correlatas”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção de Futebol do Brasil nas oitavas de final na Copa do Mundo de 2006, na Alemanha;

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**CONSIDERANDO**, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais, no dia do jogo, deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria; e **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de assegurarmos a continuidade na execução dos serviços públicos ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente das repartições públicas no dia 27 de junho de 2006 iniciará às 7:00 e será encerrado às 11:00 horas.

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**§1º.** Caberá ao superior hierárquico do servidor, determinar a compensação, em relação a cada um, que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

**§2º.** A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

**Art. 3º.** As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 23 de junho de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 231, DE 14 DE JUNHO DE 2006**

*“Transfere José Moacir da Silva da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST, para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a grande demanda de serviços na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, Assessor de Gabinete de Secretaria, Registro Funcional nº 2532, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST, para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 14 de junho de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 237, DE 21 DE JUNHO DE 2006**

*“Transfere José Ferreira de Abreu do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio – SETAL, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Destinação Final - SEDEF”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, **JOSÉ FERREIRA DE ABREU**, Registro Funcional nº 2615, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio – SETAL, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE DESTINAÇÃO FINAL - SEDEF**, com vencimento CCJ, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 21 de junho de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.125 DE 23 DE JUNHO DE 2006.**

*“Dispõe sobre a oficialização de logradouro público municipal”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a expedição de Decreto oficializando o prolongamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco, tendo em vista que o Município está no gozo de sua posse, realizando melhorias e conservação no local;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica oficializado o prolongamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco, cuja área tem a seguinte descrição:

*“A área acima mencionada tem início no ponto **RW17**, com Coordenadas UTM, Norte 7.366.268.455 e Este 388.479.481. Deste segue-se com Azimute de 353°38’36” e distância de 69.43 metros até encontrar o ponto **RW17A**, confrontando neste alinhamento com Propriedade Particular. Deste segue-se com Azimute 60°56’28” e distância de 15.18 metros até encontrar o ponto **RW17B**, confrontando neste alinhamento com Avenida Marginal. Deste segue-se com Azimute 173°38’36” e distância de 245.34 metros até encontrar o ponto **RW17C**, confrontando neste alinhamento com Área Verde. Deste segue-se com Azimute de 263°33’26” e distância de 15.34 metros até encontrar o ponto **RW01**, confrontando neste alinhamento com a Rua **Guilherme A. Capella**. Deste segue-se com desenvolvimento e distância de 1.80 metros até encontrar o ponto **RW18**. Deste segue-se com Azimute 353°38’36” e distância de 169.24 metros até encontrar o ponto **RW17**, onde teve início a presente descrição Perimétrica, onde neste alinhamento confronta com os lotes **1095 ao 01**, perfazendo uma superfície de 3.394,18m².”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de junho de 2006.

*(Pa nº 5426/04)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 233, DE 20 DE JUNHO DE 2006**

*“Revoga a cessão do servidor Ney Wagner Dias da Silva para a Prefeitura Municipal de Praia Grande”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Ney Wagner Dias da Silva cedido à Prefeitura Municipal de Praia Grande, em permuta com o servidor Pablo Batista Pereira Fontes, solicitou o cancelamento desta, por motivos particulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2006, a cessão do servidor **NEY WAGNER DIAS DA SILVA**, Escriturário, Registro Funcional nº 335, ocupante do cargo de Escriturário, que havia sido concedido através da Portaria nº 181, de 6 de maio de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de junho de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 181, de 6 de maio de 2005.

Bertioga, 20 de junho de 2006.

*(Pa nº 2514/06)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 238, DE 21 DE JUNHO DE 2006**

*“Transfere Leny Terezinha Pinto Vicente da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente, da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico – SETEA, para a função de confiança de Chefe do Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio - SETAL”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, **LENY TEREZINHA PINTO VICENTE**, Registro Funcional nº 546, da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente, da Secretaria de Administração e Finanças – SETEA, para a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO - SETAL**, com vencimento CCJ, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 21 de junho de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

<p><b>PORTARIA Nº 239, DE 21 DE JUNHO DE 2006</b></p> <p><i>“Nomeia Adriana Gomes do Nascimento para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, da Secretaria de Administração e Finanças.”</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> NOMEAR, ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, Assessora de Gabinete de Secretaria, Registro Funcional nº 1527, para o cargo em comissão de <b>CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETEA</b>, com vencimento CCJ, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 21 de junho de 2006.</p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p><b>PORTARIA Nº 240, DE 22 DE JUNHO DE 2006</b></p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Aparecido Salomão.”</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor <b>ANTONIO APARECIDO SALOMÃO</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1807, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2006.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 22 de junho de 2006.</p> <p>(Pa nº 709/04)</p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p><b>PORTARIA Nº 241, DE 22 DE JUNHO DE 2006</b></p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Alexandre de Toledo.”</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor <b>JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 414, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2006.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 22 de junho de 2006.</p> <p>(Pa nº 507/04)</p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p><b>PORTARIA Nº 242, DE 22 DE JUNHO DE 2006</b></p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme.”</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor <b>MARCELO DA CRUZ NEHME</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 413, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2006.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 22 de junho de 2006.</p> <p>(Pa nº 703/04)</p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>																																																																										
<p><b>PORTARIA Nº 243, DE 22 DE JUNHO DE 2006</b></p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Mauro Luiz da Silva Pinto.”</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor <b>MAURO LUIZ DA SILVA PINTO</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 608, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2006.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 22 de junho de 2006.</p> <p>(Pa nº 2295/04)</p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p><b>EXTRATO DE PORTARIA</b></p> <p>Portaria nº 232/06. Nomeação de Junta Médica. Apurar fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 1936/04. Bertioga, 19 de junho de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.</p>		<p><b>EXTRATO DE PORTARIA</b></p> <p>Portaria nº 236/06. Instaura Sindicância. Apurar fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 5181/04. COPIAS. Bertioga, 20 de junho de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.</p>																																																																										
<p><b>ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b></p> <p><b>EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19 A 23/06/2006</b></p> <p><b>02731/06</b> – MARIA TEREZINHA MARTINS FERRAZ PEDROSO. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. <b>03283/06</b> – ASSOC. BIBLICA E CULTURAL DE VICENTE DE CARVALHO E GUARUJÁ. DEFIRO o pedido à inicial.</p> <p><b>ENIO XAVIER</b> Secretário de Administração e Finanças</p>	<p><b>CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMUNICADO</b></p> <p>Este comunicado tem por objetivo tornar pública reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação no dia 29/06/06, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.</p> <p>Bertioga, 22 de junho de 2006.</p> <p><b>OSWALDO UZUELLI JUNIOR</b> Presidente</p>	<p><b>ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA</b></p> <p><b>LAUDA N.º 023/06.</b></p> <p><b>EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/06</b></p> <p>PROCESSOS: 3569/01 – ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, <b>DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 20958, CONFORME PETIÇÃO 144/06.</b> 6777/01 – BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, <b>COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA DAR CIÊNCIA NA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO REQUERIDO NA PETIÇÃO 005/06 FACE A CORRESPONDENCIA TER SIDO DEVOLVIDA, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE.</b> 5441/02 – SANDRO GONÇALVES DE FREITAS, <b>COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE.</b> 5535/02 – ENGENHARIA COSTA &amp; HIROTA LTDA, <b>DEFIRO O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DE PADRÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 37 DO C.T.M. LEI 324/98.</b> 7289/03 – W.B. DE OLIVEIRA FONSECA JORNAL-ME, <b>DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS.</b> 2066/05 – IBIS PINHEIRO BRITO, <b>REVOGO O DESPACHO DE 06/06/06 E INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 42210, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 § 4º DA LEI 324/98.</b> 8649/05 – JOÃO TADEU ALDRIGUETE, <b>ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE.</b> 2567/06 – CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, <b>DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISSQN EM FACE DE TER SIDO PAGO SEM O DESCONTO DE 50% CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 36 DA LEI 324/98.</b> 2737/06 – MANOEL PRIETO ALVAREZ, <b>DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE TAXAS.</b> 3831/06 – SUELI FIORI COLICHINI MATERIAIS-ME, <b>DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 755,35.</b> 3880/06 – PAULO DE JESUS SANTOS, <b>DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 111,21.</b> 3931/06 – GIRODELI BUFFET LTDA-ME, <b>DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 312,14, APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 DIAS.</b> <b>OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.</b></p> <p><b>MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS</b> Chefe da Fiscalização Tributária</p>																																																																											
<p><b>CONVOCAÇÃO</b></p> <p>A Comissão Municipal de Saúde de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária, anteriormente marcada para o dia 27, mas adiada para o dia 28 de junho, às 10 horas, nas dependências do Ambulatório de Especialidades da UHM, sito a Praça Vicente Molinari, s/nº, em função da partida do Brasil na Copa do Mundo, com a seguinte pauta:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.Leitura e discussão da Ata anterior;</li> <li>2.Apresen tação de convênios Federais e Estaduais;</li> <li>3.Nomeação da equipe coordenadora para a realização da Conferência Municipal de Saúde;</li> <li>4.Discussão quanto a criação de estrutura física e designação do local para o Conselho;</li> <li>5.Assuntos Gerais.</li> </ol>																																																																													
<p><b>HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO</b></p> <p>A Prefeitura do Município de Bertioga, vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmº Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.</p>																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>REG.</th> <th>PROCESSO N.º</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ROBERTO GARAGUSO</td><td>1677</td><td>7403/05</td></tr> <tr><td>ALEXANDRE DIETRICH</td><td>1702</td><td>7424/05</td></tr> <tr><td>ANTONIO ADIR GIRAU</td><td>1889</td><td>0140/06</td></tr> <tr><td>ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES</td><td>1890</td><td>0141/06</td></tr> <tr><td>GILBERTO BRAZ</td><td>1891</td><td>0142/06</td></tr> <tr><td>JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS</td><td>1892</td><td>0143/06</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR DA SILVA COSTA</td><td>1893</td><td>0144/06</td></tr> <tr><td>LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA</td><td>1894</td><td>0145/06</td></tr> <tr><td>ITHAMAR MOREIRA DE MELO</td><td>1963</td><td>1358/06</td></tr> <tr><td>MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA</td><td>1965</td><td>1360/06</td></tr> <tr><td>DOMINGOS SANTOS DA SILVA</td><td>1979</td><td>1521/06</td></tr> <tr><td>FERNANDO GONÇALVES MACIEL</td><td>1980</td><td>1522/06</td></tr> <tr><td>LAURINDA ALVES COSTA</td><td>2027</td><td>1544/06</td></tr> <tr><td>ELIANA ALVES DE SOUZA</td><td>2038</td><td>1545/06</td></tr> <tr><td>ESOLI MACHADO DA ALMAS</td><td>2039</td><td>1546/06</td></tr> <tr><td>GILSON AUGUSTO</td><td>2040</td><td>1547/06</td></tr> <tr><td>LEANDRO DOS SANTOS LIMA</td><td>2042</td><td>1548/06</td></tr> <tr><td>CLAUDIA DOS SANTO BARROS</td><td>2043</td><td>1549/06</td></tr> <tr><td>LUIZ FERNANDO RODRIGUES</td><td>2044</td><td>1550/06</td></tr> <tr><td>RODRIGO MATOS DO AMPARO</td><td>2045</td><td>1551/06</td></tr> <tr><td>WALTER TAVARES JUNIOR</td><td>2046</td><td>1552/06</td></tr> <tr><td>GIVALDO LEANDRO DE SOUZA</td><td>2047</td><td>1553/06</td></tr> <tr><td>EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA</td><td>2051</td><td>1555/06</td></tr> <tr><td>DANIELA TEIXEIRA MARIANO</td><td>2058</td><td>1556/06</td></tr> </tbody> </table> <p>Bertioga, 22 de Junho de 2006.</p> <p><b>ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA</b> Chefe Seção Recursos Humanos</p>			NOME	REG.	PROCESSO N.º	ROBERTO GARAGUSO	1677	7403/05	ALEXANDRE DIETRICH	1702	7424/05	ANTONIO ADIR GIRAU	1889	0140/06	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	1890	0141/06	GILBERTO BRAZ	1891	0142/06	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	1892	0143/06	JULIO CESAR DA SILVA COSTA	1893	0144/06	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1894	0145/06	ITHAMAR MOREIRA DE MELO	1963	1358/06	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	1965	1360/06	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	1979	1521/06	FERNANDO GONÇALVES MACIEL	1980	1522/06	LAURINDA ALVES COSTA	2027	1544/06	ELIANA ALVES DE SOUZA	2038	1545/06	ESOLI MACHADO DA ALMAS	2039	1546/06	GILSON AUGUSTO	2040	1547/06	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	2042	1548/06	CLAUDIA DOS SANTO BARROS	2043	1549/06	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	2044	1550/06	RODRIGO MATOS DO AMPARO	2045	1551/06	WALTER TAVARES JUNIOR	2046	1552/06	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	2047	1553/06	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	2051	1555/06	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	2058	1556/06
NOME	REG.	PROCESSO N.º																																																																											
ROBERTO GARAGUSO	1677	7403/05																																																																											
ALEXANDRE DIETRICH	1702	7424/05																																																																											
ANTONIO ADIR GIRAU	1889	0140/06																																																																											
ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	1890	0141/06																																																																											
GILBERTO BRAZ	1891	0142/06																																																																											
JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	1892	0143/06																																																																											
JULIO CESAR DA SILVA COSTA	1893	0144/06																																																																											
LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1894	0145/06																																																																											
ITHAMAR MOREIRA DE MELO	1963	1358/06																																																																											
MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	1965	1360/06																																																																											
DOMINGOS SANTOS DA SILVA	1979	1521/06																																																																											
FERNANDO GONÇALVES MACIEL	1980	1522/06																																																																											
LAURINDA ALVES COSTA	2027	1544/06																																																																											
ELIANA ALVES DE SOUZA	2038	1545/06																																																																											
ESOLI MACHADO DA ALMAS	2039	1546/06																																																																											
GILSON AUGUSTO	2040	1547/06																																																																											
LEANDRO DOS SANTOS LIMA	2042	1548/06																																																																											
CLAUDIA DOS SANTO BARROS	2043	1549/06																																																																											
LUIZ FERNANDO RODRIGUES	2044	1550/06																																																																											
RODRIGO MATOS DO AMPARO	2045	1551/06																																																																											
WALTER TAVARES JUNIOR	2046	1552/06																																																																											
GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	2047	1553/06																																																																											
EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	2051	1555/06																																																																											
DANIELA TEIXEIRA MARIANO	2058	1556/06																																																																											

**ATOS OFICIAIS****A DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS INFORMA:**

Informamos a população que a partir da publicação deste, serão efetuadas "blitz" aleatórias de som, com a finalidade de coibir os abusos dos estabelecimentos que porventura estejam infringindo a lei nº 294/98 e a lei nº 428/00. Maiores esclarecimentos quanto a legislação poderão ser obtidos na Diretoria de Operações Ambientais, cito à Av. Anchieta nº 1150.

PERÍODO	NÍVEL MÁXIMO DE SOM
DIURNO (07:00 ATÉ 19:00 h)	70 db (A)
VESPERTINO (19:00 ATÉ 22:00 h)	60 db (A)
NOTURNO (22:00 ATÉ 07:00 h)	50 db (A)

Bertioga, 20 de junho de 2006.  
**JOAQUIM LOURENÇO DA COSTA**  
 Diretor de Operações Ambientais

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE BERTIOGA – CEVJ****Convocação**

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 28 de junho às 15 horas no Salão do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua Valter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhú – Bertioga, com a seguinte pauta:

1. Apresentação de novos membros;
2. Plano Municipal; e,
3. Assuntos Gerais.

Bertioga, 22 de junho de 2006.  
**CARLA A. FERRAREZI MARTINEZ**  
 Coordenadora da Comissão

**COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE BERTIOGA****Convocação**

A Comissão Municipal de Emprego de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 29 de junho às 15 horas no Salão do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua Valter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhú – Bertioga, com a seguinte pauta:

1. Planteq 2005;
2. Alteração de representantes na CME;
3. Informações sobre o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;
4. Assuntos Gerais.

Bertioga, 22 de junho de 2006.  
**SILVIO LUIZ NASCIMENTO**  
 Presidente da Comissão

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

006

AMARAL MONTEIRO. **02294/06** – AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. **03567/06** – WALDNER RODRIGUES MUNHOZ. **03431/04** – GILDETE NASCIMENTO DIAS. Restitua-se a importância de R\$ 134,82 (Cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **02671/06** – PEDRO ALVES DE ARAUJO. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **03629/06** – LOISIANA MONTEBELO DE OLIVEIRA. Restitua-se a importância de R\$ 99,73 (Noventa e nove reais e setenta e três centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **04057/06** – LILIA DINA PEREIRA DE ARAUJO. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.  
**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**  
 Chefe da Seção da Receita

**COMUNICADO CMDCA Nº 04/06**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, COMUNICA o cancelamento da palestra dia 27/06/06, que se realizaria no salão do Fundo Social, informando que a mesma ficará para o início do mês de Julho, a confirmar posteriormente o dia.

**ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**  
 Presidente

**REUNIÃO**

A Diretoria de Saúde convida a todos para participar da reunião de morte materno-infantil, que será realizada no dia 29/06/06, às 14 horas, no CAT/Espaço da Gestante, com a seguinte pauta:

- 1- Apresentação dos índices de mortalidade infantil no município.

**DR. OSMAR ALVES DE MOURA**  
 Diretor de Saúde

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/06/06**

**PROCESSOS:** 6968/04 – YOSHIO HIGA, 215/05 – RICARDO ROSSETT BARGHETTI, 00671/05 – JOSÉ AGOSTINHO, 13779/96 – EXPEDITO GOMES DA SILVA, 08341/04 – FRANZ ROBERT BRAUER, 716/05 – EPAMINONDAS SALES LOPES, Expeça-se a Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias. 1497/95 – ANTONIO CARLOS DE FARIA (DIA-9809), 51495/87 – ADM. REGIONAL DE BERTIOGA (DIA-9841), 51358/87 – CARLOS ROBERTO PASCHOAL (DIA-9744), 3675/00 – NEIDE SOARES S. E OUTROS (GUIA-R.A.), 17234/97 – SECRET. DE PLANEJ. E OBRAS (DIA-9647), Correspondência devolvida. 51166/90 – MILTON EINAR P. E OUTROS (PET.1285), 16376/92 – ANTONIO VIEIRA BRANDÃO (PET.1274), 2667/99 – ANTONIO ORIEL CABRAL (PET.1290), 2685/02 – MARIA DE LOURDES S. NUNES (PET.1239), 08710/01 – SEFI(GC GESCON – GESTÃO DE CONDOMÍNIO LTDA-PET.1225), 3531/03 – CALDIRA APARECIDA DE M. DSO STS. (PET.1315), Deferido total ou parcialmente o solicitado em petição. 3232/06 – ELEVADORES VILLARTA LTDA, 01142/95 – CARLOS FERNANDES DE SOUZA, 05931/98 – PAULO MACHADO PINTO, 51358/91 – ANTONIO ROCHA DE AZEVEDO, 5573/94 – ERNESTO ALMEIDA BRITO, Arquite-se assunto solucionado., 1185/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, paga as taxas em 30 dias. 745/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, paga as taxas em 30 dias. 51067/86 – LUCIO BERTÉ, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, paga as taxas em 30 dias. 50293/88 – MANOEL ERIK P. DA SILVA, 50648/82 – IVONE FERNANDO DE SOUZA(PET.237), Indeferido o solicitado em petição. 50926/88 – JOSÉ DE SOUZA BARROS, 6268/79 – RENATO RICHLOW SKY, Expeça-se a Licença de Ocupação, paga as taxas em 30 dias.

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
 Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# Festa da Tainha ganha novo formato

Em sua 29ª edição, a tradicional *Festa da Tainha de Bertioga* chega com muitas novidades a partir do próximo dia 30, quando será aberta oficialmente. O evento, que acontecerá durante todos os finais de semana de julho, na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, promete agradar aos frequentadores assíduos e atrair mais turistas com o novo formato que incluirá outras opções gastronômicas e a participação de novas entidades assistenciais que trabalham em prol da comunidade.

A proposta de ampliar a festa para outras instituições, apresentada pela Prefeitura, tem como objetivo principal ajudar essas entidades que poderão utilizar os recursos obtidos com o evento para investir em suas obras e projetos sociais. A idéia não é tirar a festa do Lions Clube de Bertioga, que vem realizando o evento com sucesso nos últimos anos. A proposta é contar com a participação, experiência e tradição do Lions e seus componentes e ampliar o evento que terá um foco social mais abrangente.

Outro aspecto importante é fazer com que a festa resgate a tradição caiçara que foi repassada pelos próprios índios que habitavam a região na época da Colonização. A pesca da tainha sempre fez parte do cotidiano dos pescadores de Bertioga, que após embarcarem o produto em canoas até o cais de Santos para comercialização, reuniam as famílias na praia para saborear o gostoso peixe. Além desse resgate da tradição, o outro objetivo é a benemerência.

O novo formato da festa possibilitará que o frequentador e os turistas apreciem não somente o tradicional prato preparado pelo Lions Clube com a tainha assada na brasa e servida na telha como outros pratos à base de tainha e opções gastronômicas até mesmo para quem não gosta de pescados. A disposição dos estandes, cozinhas e mesas na Praça de Eventos favorecerá o privilegiado visual do encontro do mar com o canal de Bertioga, na praia da Enseada, do Forte São João e o Parque dos Tupiniquins. Para essa nova fase, o espaço será decorado especialmente com motivos que retratem a cultura caiçara e também haverá música para animar o ambiente.

O croqui feito pela Prefeitura dividiu o espaço para instalação de sete estandes adequando o projeto para garantir a participação do Lions, que contará com o dobro do tamanho dos módulos das demais entidades cadastradas, como o Ministério Evangélico Graça e Vida, Colônia de Pescadores Z-23, Assembléia de Deus e a

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), que ficará responsável em administrar o estacionamento garantindo esses recursos para os trabalhos da entidade. Pelo novo formato, cada entidade ocupará um estande de 24 m², sendo que o Lions ficará com 48 m² e terá espaço, atrás de seu estande, para os dois contêineres necessários para armazenamento do pescado. De acordo com o projeto, a Colônia de Pescadores também contará com um contêiner de armazenamento. Também haverá um estande para exposição de móveis e produtos em bambu.

A Prefeitura fornecerá as pirâmides (módulos) para instalação dos estandes, a cobertura de toda a área da Praça de Alimentação e do palco com uma tenda de 20m x 60m, no total de 1.200 m², toda infra-estrutura com a colocação de sanitários, instalações elétricas necessárias, rede de água e esgoto, decoração do espaço, segurança e a divulgação do evento. Já as entidades que também quiserem fazer a sua propaganda deverão mencionar a participação das demais, apesar de poder dar ênfase à sua instituição.

**Opções de dar água na boca** – Além da tainha assada na brasa e servida na telha acompanhada por arroz, pão, vinagrete e farofa, como tradicionalmente é preparada pelo Lions, quem visitar a festa poderá apreciar a tainha aberta acompanhada por arroz e fritas, que será feita pela equipe da Apae, ou ainda a tainha assada com arroz e vinagrete da Assembléia de Deus, que irá preparar, ainda, bolinho de bacalhau, isca de peixe e porções de camarão. A equipe do Ministério Evangélico Graça e Vida pretende preparar a tainha na telha e a espalmada, além de casquinha de siri, porções de fritas, isca de peixe, entre outras opções, como hot dog (cachorro-quente).

A Colônia de Pescadores Z-23 vai agradar o paladar dos visitantes com filé de pororoca com molho, filé de tainha, tainha frita, porções de camarão 7 barbas e camarão-rosa, marisco, lula à dorê, polvo, porções de porquinho, cação, bolinho de bacalhau, casquinha de siri, pescado com molho de camarão, pastel de carne, queijo, fritas, mandioca, polenta frita e moqueca de tainha. E para beber, haverá opções de vinho, refrigerantes, cervejas, inclusive sem álcool, sucos, além de uma barraca especial de doces. Bem, dá para perceber que só o cardápio apresentado pelas entidades é de dar água na boca e atizar a gula de quem aprecia a tradicional tainha, o bom pescado e de quem adora festas gastronômicas.

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/5/2006**  
3554/06 JURACI PEREIRA DA SILVA – Certifique-se; 6097/03 cab. 4074/03 IVAN CATLADO ÉBOLI – Conforme Petição nº 1063/06 – Certifique-se; 3088/06 JOSIAS SAMPAIO ROTTA – Conforme Petição nº 1156/06 – Certifique-se; 3405/06 DALTO STIPANICH – Certifique-se; 52.015/91 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 1070/06 – Certifique-se; 18.502/92 cab. 50.053/90 TEREZINHA COELHO BLOIS KERR – Conforme Petição nº 869/06 – Certifique-se; 5628/99 MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRA – Recolha 12.043.20 UFIB(s) referente a prorrogação da licença de urbanização no período de 11/04 e 11/06, em 30 dias; nos termos do art. 43 da lei 317/98, trata-se da última prorrogação possível; 1319/05 cab. 8425/04 WALDECIRA LEÃO MAZZINI E OUTRO – Sim, como requer na Petição nº 076/006. Quanto a Petição nº 974/06, nada há que considerar. Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) procuração dos proprietários (02) para quem está assinando as plantas e documentos; 2) indicar em planta a inclinação e caimento da cobertura e a necessidade de calha e condutor; 3) dimensão do lote; 3197/06 ANTONIO CARLOS DE MAURO – Indeferido: não atende a lei 317/98, artigo 48, tab. A “ (1+H/6). Código San. Estadual Dec.12.342/78, art. 39 lavabo enclausurado. Divergência de cotas de níveis metragem quadrada. Projeto de esgoto e sua implantação com equívocos; 3469/04 cab. 5498/03 SÉRGIO KOVACSIK – Compareça o Responsável Técnico, para apresentar documentos para anexação, em 30 dias.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/5/2006**  
9268/05 cab. 7799/95 PEDRO COSTA SILVA – Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 4372/05 GRUPO SANTANDER BANESPA – Regularize-se a reforma de 84,00m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Kanashiro e Hirata Arquitetos S/S LTDA. CREA nº 0440001; 161/06 cab. 1928/93 APARECIDO DONIZETE BORGES E OUTRO – Legalize-se acréscimo de 52,50m², expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909; 2490/06 cab. 3754/04 DALTON GOMES DOS SANTOS JÚNIOR – Regularize-se, conforme lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 4598/05 MARCOS ANTONIO DE MACEDO – Compareça a Arq. Célia Regina Montini, para esclarecimentos, em 30 dias. – rever cálculo do tanque séptico; - rever cálculo da área do pav. térreo; - apresentar ART complementar; 2489/06 cab. 51.806/90 LUIZ FERNANDO BLUHU – Quanto ao processo nº 2488/06. Compareça o Eng. Douglas Ortiz Bluhu para esclarecimentos, em 30 dias. Quanto as edificações existentes; quanto ao uso face a metragem mínima dos lotes resultantes; quanto a legenda dos edificados. Quanto ao processo nº 2489/06. Compareça o Eng. Douglas Ortiz Bluhu para atender comunique-se, em 30 dias. 1) resolver processo nº 2488/06; 2) identificar uso; 3) quanto as edificações existentes e a sua legenda; 2729/06 JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cotas de níveis; 2) largura circulação; 3) projeto de esgoto insuficiente; 4) implantação do projeto de esgoto; 5) dimensões dos caixilhos; 6) memorial descritivo insuficiente; 7) matrícula CEI; 8) notar por completo as peças gráficas; 9) planta de situação s/ escala; 10) iluminação e ventilação da cx. escada; 11) detalhe escada; 12) dormitório sem porta; 13) registro de incorporação; 8226/05 VALTER PAULINO ESTEVAM – Compareça a Arq. Susete Roseli Maiolino, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender planejamento; 2) cotar por completo as peças gráficas; 3) planta de locação; 4) planta de situação sem escala, endereço e assunto e propaganda no carimbo; 5) planta de cobertura; 6) corte AA, quadro de medidores e correios; 7) recuos laterais, na cozinha e copa; 8) ventilação e iluminação inferior a 0,60m²; 9) projeto de esgoto com equívocos; 10) implantar esgoto no projeto arquitetônico; 11) vide planta análise “EM DESACORDO”; 12) memorial; 13) quanto aos memoriais dos cálculos sanitários; 2937/06 cab. 1690/94 HAYDEE DE ALMEIDA CAUCEIRO – Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anotar pé direito nos cortes observando o recuo (1,50 + H/10); 51.813/90 CRISTIANO DA S. SANTOS – Conforme Petição nº 1166/06 – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 4145/05 cab. 1870/05 WILSON AUGUTOLI JUNIOR E OUTRO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48, tabela A. 1) configuração e dimensões do lote; 2) local área de preservação. Ao Sefi; 1455/06 cab. 54.289/91 RUY ALBERTO FUZETO – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48, tabela A. Ao Sefi; 2100/06 cab. 54.952/92 TADEU DOS SANTOS – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48, tabela A. 1) legenda; 2) quadro de áreas; 3) recuos; 4) cotas. Ao Sefi; 3009/06 cab. 14.611/97 CLARIDE RODRIGUES GALAVOTE E OUTROS – Indeferido; nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuos e art. 1º da lei 562/03, referente a apresentação do projeto. Ao Sefi; 2967/06 cab. 2924/93 LUIZ CARLOS GALVAO – Indeferido, o apresentado não condiz com a realidade e não atende lei

317/98, art. 48, tab. A. Ao Sefi; 2734/06 cab. 9004/96 WLADIMIR AIRTON GAETI – Indeferido. Não atende a lei 317/98, art. 48, tab. A; lei 316/98, art. 56, § 2º - § 4º art.57, item I. Vide planta de DESACORDO; 7888/05 cab. 8336/04 LAILTON DE OLIVEIRA LEITE – Quanto a Petição nº 1115/06. Face aos esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 04/05/06. Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; expeça-se a licença para edificar, providenciado a vista do profissional em todas as anotações e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5911/04 cab. 9415/96 IVONE CAMACHO LARA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos e área do lote para implantação de conjunto residencial. Uso misto não permitido, o indicado como legalizado não procede. Ao Sefi;

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/6/2006**  
1573/06 ANA LÚCIA ABÍLIO SOUZA ROLIM E OUTRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 756/05 cab. 2480/95 FRANCINA DOS SANTOS – Quanto ao requerido de folhas 26, sim, como requer, revogo o despacho de 03/04/06. Mantenha-se 73,03m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanelde Amâncio CREA nº 165.586/D; 5578/05 EDILSON VICENTE DE BRITO – Compareça a R.T. para atendimento da cota do Eng. Roberto Costa, em 30 dias; 5528/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Compareça o Eng. Marcos Roberto Camargo para atender comunique-se, em 30 dias. 1) piscina: recuo ≥ 1,50; 2) lava pé: obrigatoria a passagem; 3) indicar fechamento da piscina, tudo conforme Cód. Sanitário Estadual; 4) em relação ao projeto aprovado houve mudança: portaria e pergolados. Recuo frontal ≥ 5,00, portaria dimensão máxima = 3,00 m e A ≤ 9,00m². Vide anotações em planta; 699/05 cab. 4282/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTAURUS – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 3694/06 cab. 4305/95 FERNANDA CRISTINA FRANHAN – Mantenho o indeferimento do processo nº 2737/04, nos termos do art. 1º, § 2º da lei comp. 27/03, referente as declarações; art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço, conforme projeto proposto; art. 33 da lei 317/98, referente a impossibilidade de desmembramento. A inconstitucionalidade alegada não pode ser discutida administrativamente, a aplicação da lei comp. 27/03, foi solicitada pelos requerentes – proc. 2737/04 e, é, a única que possibilita a legalização do edificado irregularmente e em desacordo com as leis 315/316 e 317/98. O cálculo de área da casa “da direita” deve computar a área de piso descoberta do pav. superior e apresentar ART com áreas corretas. Ao Sefi; 5768/02 JAIRO CÉSAR VIVEIROS – Ao SEAD. Arquite-se; 1067/06 cab. 6054/03 KLAUS DIETER HAGMANN – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias; 6521/02 cab. 14.883/97 SILVIA CHACUR RONDON E SILVA – Sim, como requer a Petição nº 1256/06. Sim, como requer a Petição nº 1266/06; 1405/06 MARIA DOLORES ESPOSITO PARIZ – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Observar por ocasião da C.H. a declaração de folha 25. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320/D; 2938/06 EDSON BUSET – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 05060791904; 3442/04 cab. 4611/00 YARA JOÃO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 7935/01 cab. 51.093/90 FERNANDO DONKE – Revogo o indeferimento de ofício. Regularize-se, conforme lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Silvío Teixeira Cardoso CREA nº 060181434-0; 2948/06 cab. 50.044/84 SILVIA LETICIA MARTINS MOREIRA – Sim, como requer na Petição nº 1233/06, expeça-se as 2ª vias das licenças solicitadas, pagos os emolumentos, em 30 dias, após a Sefi para continuidade; 3159/06 cab. 53.142/88 CONDOMÍNIO HANGA ROA II – Compareça Melo e Santana Arquitetura LTDA. Para esclarecimentos preliminares, em 30 dias. – apresentar cópia da especificação condominial, registrada, que identifique-se as áreas objeto de licenciamento; 5317/03 cab. 5256/03 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VELEIROS – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 4796/03 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALEÕES – Compareça o requerente para explicações quanto ao processo, em 30 dias; 51.779/86 NOVO RIO VERMELHO EMPREEND. COM. LTDA. – Conforme Petição nº 1244/06 – Compareça o R.T. para atendimento a cota retro e atualização do FAE; 7815/05 cab. 3119/99 MARIA RICITELLI DISPERATI – Compareça a Arq. Eliana Tucci Lisboa para atender comunique-se, em 30 dias. 1) prover projeto com planta de locação; 2) corrigir pav. Térreo e planta de situação s/ escala e quadro de áreas; 2153/05 SOLANGE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS – Compareça o Arq. Rodrigo Eduardo Andreoli para atender comunique-se, em 30 dias. 1) somatória das dimensões transversais; 2) cotas de recuos: localização; 2735/06 ARGILEU GOMES DA ROCHA – Indeferido. Não atende lei 316/98, art. 32 § 1º (inscrição desatualizada e mais). Quanto a edificação existente, conforme foto fls. 18/19, ART, CEI, registro de incorporação; 2863/06 cab. 50.528/88 RONALDO SEPULVEDA –

Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 56 § 3º (maior que 1/3 da área da edif. principal). – emplacamento, dimensões, recuos, implantação; 4538/93 EDSON FERREIRA DE ABREU – Conforme Petição nº 1240/06 – À SEAD. Arquite-se; 5378/04 cab. 11.506/96 MARIA IRONDINA ROCHA DE MORAES – À SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 1284/06 cab. 1023/02 CLAUDIO GONZAGA DOS SANTOS E OUTRO – Regularize-se, 17,00m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. O Eng. Nilson dos Santos Marques deverá assinar o laudo de vistoria e autorização. Deverá ser apresentado procuração dos proprietários ao seu preposto. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/6/2006**  
1827/06 CARLOS ALBERTO NICOLETTI – Quanto a Petição nº 1260/06. Sim, como requer, revogo o despacho de 25/04/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aurea F. Silveira CREA nº 0601664359; 785/05 cab. 6019/02 JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOZI – Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Eduardo Silveira Pelozo CREA nº 0601478894; 1677/06 cab. 4595/05 VALDOMIRO LINO DE SANTANA – Quanto ao processo nº 892/06. Mantenha-se 6,30m e piscina com 32,00m²; nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 214/05 cab. 5844/95 AILTON BORGES DOS SANTOS – Lance-se guia de reanálise 25,00 UFIB’s; após quitação proceder entrega de uma via projeto aprovado; 2032/06 cab. 2799/99 WLADIMIR HOEMRO SIMÕES – Sim, como requer a Petição nº 1165/06, conceda-se o prazo máximo de trinta dias para o atendimento do comunique-se de 27/04/06; 940/06 cab. 938/06 JUAN JOSÉ REOL TRANCHO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – largura escada deve ser ≥ 0,90 m; - celas W.C ≥ 1,20 m²; - rever implantação valas infiltração, face ao espaço necessário; - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto; - indicar vagas conforme Decreto 1004/05 (de estacionamento de veículos); - apresentar ART dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural; - apresentar AVCB por ocasião do ocupe-se; 8375/05 cab. 2673/05 EDISON BENTO PRATA – Sim, como requer, revogo o despacho de 29/05/06. Compareça o Eng. Paulo Rubens Arieta Filho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) recolher diferença de taxa de análise, legalização; 2) laudo de vistoria da obra no estágio de embargo; 3) ART nova (legalização e construção); 4) nova caderneta de obras; 5) nova autorização. Projeto arquitetônico s/ análise; 5401/05 cab. 1951/94 RICARDO FERNANDEZ DOS SANTOS – Compareça o Arq. D.C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias; 1376/06 cab. 7624/73 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA FERNANDES – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração dos proprietários a signatária do requerimento; - rever formato do lote, conforme plantas de desmembramento de projeto arquitetônico; - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto; - celas do W.C. devem ter área ≥ 1,20 m com dimensão máxima de 1,00 m; - dispôr de 01 W.C. para deficientes conforme NBR; - rever implantação do sistema de tratamento de esgotos, conforme projeto, apresentado, face ao espaço necessário; - indicar as vagas de estacionamento, conforme Decreto 1044/05; - apresentar ART dos projetos estruturais, elétrico e hidráulico; - apresentar AVCB, por ocasião do ocupe-se; 7232/04 cab. 2805/94 CLÉO CLEMENTE MAIORINO – Quanto a Petição nº 1237/06. Mantenho o indeferimento, o levantamento apresentado indica que toda a edificação deve ser objeto de proposta de regularização, nos termos da lei vigente. Não apresentou ART compatível, não apresentou laudo de vistoria, formato do lote diferente do aprovado, conforme art. 11 da lei 316/98. Ao Sefi; 3054/04 EDUARDO DONIZETE KOJOROSCHI – À SEAD. Arquite-se; 1319/05 cab. 8425/04 WALDECIRA LEÃO MAZZINI E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/6/2006**  
6790/05 cab. 5741/02 MARCOS DE SOUZA MELLO – Sim, como requer na Petição nº 1269/06. Regularize-se, conforme lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 8292/99 OSVALDO DOS SANTOS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. Conforme já solicitado, anexar documentação relativa a regularização nas bases da lei comp. 27/03; declaração do proprietário quanto aos recuos laterais; Projeto de tratamento de esgoto; 3062/06 cab. 3524/01 JOÃO CARLOS ANGELO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) desenho da escada; 3) escriptorio; A ≥ 10,00 m²; 4) Decreto 1044/05: vaga de auto; 5) esquema de esgoto: as valas não condizem com o espaço; 2977/06 PUI FAN MAISÃO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar vagas de estacionamento, conforme Decreto 1044/05; - celas W.C. com área ≥ 1,20 m² e dimensão ≥ 1,00 m; - possuir W.C. deficiente físico, conforme NBR; - apresentar especificação condominial; - apresentar ART dos projetos complementares

de hidráulica, elétrica e estrutural; - apresentar AVCB; 2325/06 cab. 50.540/83 AMAURI WAGNER SERIPIERI – À SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 717/06 cab. 51.073/82 MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Compareça a R.T. para atualização de ficha cadastral junto a esta Seção; 2966/06 cab. 2643/95 ENIRTON FERREIRA TELES – Compareça o Eng. Marco Aurélio de Souza Couto, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assunto / quadro de áreas / endereço / situação sem escala e indicação das escalas adotadas; 2) quanto ao modificativo (representação e legenda); 3) local terreno na planta de cobertura; 4) Cód. Sanitário Estadual, art. 63 itens I e II; 5) área de serviço; 6) largura mínima do W.C.; 7) adequar proj. de esgot; 8) corrigir cortes AA / BB vistas 1-3-4; 3371/06 cab. 7135/05 MARCELO ALVES DE LIMA – Compareça o Eng. Fábio Zambeli para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a legenda (modificativo); 2) quanto ao coeficiente de aproveitamento; 3) quanto as pérgulas; 4) quanto ao perímetro 3º pavimento; 5) documentos de acordo com o pretendido; 3071/06 cab. 50.744/87 LUIZ RODRIGUES DE SOUZA – Compareça o Eng. José Maria da Costa Coelho, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) laudo (a conservar); 2) ART correta (A) legalização (B) demolição (C) construção; 3) caderneta de obras; 4) matrícula CEI; 5) detalhe escada; 6) quanto as medidas do terreno apresentado na escritura; 1601/06 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA – Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) confrontantes; 2) água; 3) det. escada; 4) recuos laterais; 5) quanto a altura da edificação “ser claro para não haver equívocos quanto a análise; 6) atender emplacamento; 7) quanto aos recuos laterais; 8) quanto ao pé direito dos dois pavimentos; 9) vide planta DESACORDO; 3738/06 CEME S. NETO – Ao SEAD. Arquite.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/6/2006**  
8158/05 VALDOMIRA DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2714/06 SALVADOR ALBERTO QUINTANILHA SIERRA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 404/05 cab. 1026/02 JORGE ALVARES DA SILVA – Sim, como requer. Revogo os despachos de 18/05/06 e 07/03/05. Legalize-se pela lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3408/04 cab. 112/00 ANTONIO LEITE DE SOUZA – Mantenha-se 43,56m²; nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Gláucia Nascimento Januário CREA nº 5061976192; 3528/04 cab. 50.311/91 OSMAR DA SILVA MOREIRA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3098/06 cab. 20.672/97 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Referente ao processo nº 3098/06. Compareça o Eng. Roberto Bechara para atender comunique-se, em 30 dias. 1) título de propriedade: completar permuta ou autorização dos demais lotes; 2) memorial descritivo; 3) ART; 4) projeto padrão completo; - referente ao processo nº 3099/06. Compareça o Eng. Roberto Bechara para atender comunique-se, em 30 dias. 1) IPTU; 2) título de propriedade; - referente ao processo nº 3101/06. Compareça a Arq. Adriana Hjertquist Carneiro para atender comunique-se, em 30 dias. 1) faltou assinatura do proprietário nas plantas e no memorial da piscina; 2) portaria 1: dimensão e área; corrigir; 3) recuo frontal varanda (implantação e pav. tipo); 2259/06 CLAUDEMIR CARLOS – Certifique-se; 6966/05 DIVINO IRACY VENTURIM – Quanto a petição nº 1278/06. Indeferido, nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente a área dos compartimentos inferiores ao mínimo, conforme C.S.E; art. 56 § 1º da lei 316/98, referente a 2ª residência não prevista na legislação; art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos, cálculo do tanque séptico, valas de infiltração e locação invertida do tanque séptico com filtro anaeróbio; art. 6º da lei 316/98, referente a memorial descritivo compatível e ART com quantificação correta. Rever formato do lote, que não apresenta nenhum ângulo reto, a largura útil do lote deve ser inferior a 11,00 m, dimensões não conferem com a escala indicada. Rever cálculo de área, no térreo computar toda área coberta, no pav. superior toda área de piso. Deverá indicar a direção das águas de cobertura de auto, prover de calha e condutor, se for o caso; indicar sua altura junto a divisa, menor ou igual a 3,50 m. Ao Sefi; 1996/06 cab. 7314/03 ARIANI AP. DOS REIS DE OLIVEIRA – Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, face ao espaço necessário para implantar o sistema de tratamento proposto e art. 7º da lei 316/98, referente a notificação única.

**ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

**ATOS OFICIAIS****ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/6/2006 - ARQUIVE-SE**

00066/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 53042/1988 - MARIA CHRISTINA DE CARVALHO PINTO MOY; 02741/1993 - AKINORI MOCHIZUKE; 13664/1996 - SHINSHO FUKUYAMA; 16161/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPTO.PLANEJAMENTO); 16359/1997 - CLAUDETE APARECIDA DE ANDRADE; 02155/1995 - MARIA LUCIA PRUDENTE CORDEIRO; 00055/1999 - MINISTERIO PUBL. ESTADO S.PAULO(PROMOTORIA JUST.BERT.); 00328/1999 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO; 03646/1999 - MINISTERIO PUBL. SP (PROMOTORIA DE JUSTICA DE BERTIOGA); 04396/1998 - MANOEL SILVA RIBEIRO; 05284/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05291/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05325/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05323/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06425/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETL); 06522/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU); 07076/2003 - JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO E OUTRO.; 00242/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 06675/2001 - MANUEL DO NASCIMENTO BERNARDO; 01105/2003 - ANDRÉ MONGELUZ PORTÉRO; 03844/2003 - CONDOMÍNIO VILA DE COIMBRA; 01940/2004 - PROMOTORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO; 02267/2004 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 04626/2004 - FERNANDO COSTA DO AMARAL; 05771/2004 - DARCY ALVIM DE MATTOS; 06111/2004 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 07256/2004 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 07491/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07846/2004 - PAULO ROBERTO RAMOS ANKERKRONE; 00070/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 08350/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 02752/2004 - CLAUDIO VIANA GONÇALVES; 03073/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03066/2005 - OSMAR TORRES; 03102/2005 - VALDIR DE O. NEVES; 03246/2005 - ROSELI MARIA DE JESUS COSTA; 03254/2005 - GILBERTO ALVES DE GODOY; 03281/2005 - BENICIO SOUSA CARDOSO; 01964/2005 - SINDICATO DOS SERVIDORES P. MUNIC. DE BERTIOGA; 02232/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02272/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO; 02465/2005 - JOÃO SABINO DA SILVA; 02599/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03446/2005 - CLAUDIO NERI SANTOS; 03704/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 03766/2005 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO (DEINTER VI); 03923/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 05008/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 05396/2005 - OLEGARIO ALVES FRANCO; 05474/2005 - MARIA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA GUEDES; 05767/2005 - ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 05827/2005 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; 05839/2005 - RAPHAEL CASADO; 06221/2005 - JOÃO CARLOS ALVES LIMA; 06256/2005 - OTAVIO DALLELUCCI; 06288/2005 - ALEXANDRE OKABAYASHI; 08504/2005 - MAURO MASARU INAGOKI; 08581/2005 - JOÃO MASSAMI SAIDO; 08602/2005 - LUCILLE ALVES LAPORTE (RESTAURANTE SABEL RESIDENCE SERVICE); 08733/2005 - LAIRTON GOMES GOULART; 08852/2005 - VILMA RODRIGUES; 08953/2005 - LAIRTON GOMES GOULART; 09145/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 09386/2005 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 09419/2005 - JAIR KENDI KURIBAISHI; 00114/2006 - DILMA COSTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 00190/2006 - PAULO DA SILVA PIRES; 00219/2006 - RENIVALDO A. BERNARDO; 00220/2006 - ALFREDO BUCCI; 00223/2006 - LAURO MARQUES CANOILAS; 00289/2006 - ARNALDO NOGUEIRA; 06165/2005 - DAMARIAS CRISTINA GRACIANO DE LIMA; 06598/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 06772/2005 - MARCOS ANTONIO PEREIRA; 06803/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06812/2005 - NATANAEL FERREIRA DA CRUZ; 06818/2005 - MARIA TANAKA; 07259/2005 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP; 07267/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07902/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08185/2005 - TELEFÔNICA; 08257/2005 - RUBENS MARTINS DO NASCIMENTO E OUTROS.; 08420/2005 - VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; 00507/2006 - MAURO SÉRGIO GUEDES; 00511/2006 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 00512/2006 - JOSÉ FERNANDO CASALE; 00559/2006 - NAZARETH LAUREDO RODRIGUES; 00601/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 00648/2006 - ARIIVALDO VITOR DE FRAIA; 00671/2006 - GENIVALDO DA CRUZ GONÇALVES; 00678/2006 - AMAURY FERNANDES GOMES; 06921/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 493-I); 06924/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 496-I); 00792/2006 - CLAUDIO SILVESTRE SINCKEVICIUS; 00809/2006 - GILDA MELE; 00829/

2006 - DURVAL DOS SANTOS ROCHA; 00973/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00998/2006 - JOSÉ CARLOS ESTEVES; 01029/2006 - JAQUELINE GONÇALVES; 01209/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00864/2006 - CLEUZA SATIRO DOS SANTOS; 01380/2006 - ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS; 01482/2006 - CARLOS CAMILO PRADA; 01506/2006 - JOSÉ LOPES SOBRINHO; 01567/2006 - JURACI PEREIRA DA SILVA; 01629/2006 - I & MATOS COMERCIO DE CARNES LTDA - ME; 01671/2006 - SANDRA MARIA DA PENHA SILVA; 01678/2006 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 01720/2006 - ESPEDITO DIAS ROMÃO; 01704/2006 - SERGIO FERNANDES DE MATOS; 01705/2006 - SERGIO FERNANDES DE MATOS; 01874/2006 - MARIA CRISTINA GUZZO; 01973/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 739-I); 01988/2006 - CARLOS HENRIQUE MARTINS JACOB FILHO; 02059/2006 - LITORANEA COM. DE MADEIRAS E MAT. LTDA; 02088/2006 - ADILTON DE MELO GARCIA; 02151/2006 - SILVIA FOSSÁ MONTEIRO DA SILVA; 02262/2006 - DUKE HENINGER; 02324/2006 - APARECIDA DOS SANTOS NEVES; 02500/2006 - CLAIR TEIXEIRA MARTINS; 02608/2006 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; 02618/2006 - CARLOS JOSÉ BARBOZA; 02640/2006 - WAGNER LUIZ CALFA; 02690/2006 - JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS; 02732/2006 - LUCIANO CARLOS DA SILVA DANTAS; 02754/2006 - GVTEK COM. MAT. CONST. SERV. MONTAGEM MANUTENÇÃO LTDA-ME.; 02787/2006 - MIRIAN ALVES DOS SANTOS; 02566/2006 - ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA; 02581/2006 - CONDOMÍNIO VILA DE COIMBRA; 02847/2006 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.; 02876/2006 - MAURILIO LOPES SILVA; 02980/2006 - ROSÂNGELA BORGES BELLAGAMBA; 03014/2006 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 03023/2006 - IARA PIMENTEL FRANCO LEAL; 03121/2006 - CONAF - COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA; 03193/2006 - CARLOS ALBERTO MARIA DE MELO; 03195/2006 - PAULO VOLINO JUNIOR; 03202/2006 - IVAN CATALDO EBOLI; 04273/1993 - MARINA MARIKO TANAKA E OUTRA; 03088/2006 - JOSIAS SAMPAIO RATTI; 03273/2006 - JULIANA DA SILVA AMÂNCIO; 03295/2006 - JULIANA DE SOUZA MARIANO; 03305/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU); 03390/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 03554/2006 - JURACI PEREIRA DA SILVA; 03568/2006 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 03652/2006 - 3º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 52256/1991 - ROSEMEIRE APARECIDA MARTINS; 03128/1994 - JOSE CARLOS DUARTE; 51729/1989 - DIONISIO MARQUES AMORIM; 52650/1989 - LONGUINHO HILÁRIO DE JESUS; 05222/1994 - ARMANDO COSTA E SILVA; 05223/1994 - ARTHUR HORÁCIO DE CARVALHO; 23463/1997 - RONALDO BERBARE ALBUQUERQUE; 51612/1991 - MYRIAN A. REZENDE DE SAN JUAN; 50998/1984 - OZIAS DANIEL E OUTRO; 51787/1987 - JOSÉ LUIZ AGUIAR; 48349/1992 - JOSÉ MAURICIO PROVAZZI; 51250/1985 - RAUL ALVES CORDEIRO; 01082/1993 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA; 00342/1994 - JOSÉ CARLOS LA FERRERA E OUTRO; 04788/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 51009/1986 - ANTONIO CARLOS PEREIRA RIGOTO; 51248/1988 - JOSÉ NUNES NOGUEIRA; 51945/1988 - JORGE COGA; 03434/2006 - IMAGEM SENSORIAMENTO REMOTO; 03468/2006 - CONSTRUTORA LABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 17247/1997 - ODAIR BOVI; 02492/1994 - VERA LUCIA DE CAMPOS CORRÊA; 18902/1997 - VALTER FRANCISCO DE ASSIS; 01453/2006 - MIRIAN FERREIRA DE SOUZA; 01832/2006 - ARIIVALDO DE SOUZA; 07211/2002 - EDNELSON DE OLIVEIRA TORRES BERTIOGA-ME; 17202/1997 - VALDIR TADEU QUINTO MADEIRA; 00665/2006 - AFONSO CAMILO SILVA; 08464/2005 - DEJACI SIQUEIRA; 06599/2005 - DANIELA DE SOUZA MARQUES; 00318/2006 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 05207/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (SERE); 01652/2005 - SERGIO FERNANDO FACHIN; 05358/1998 - APARECIDA AUGUSTA QUEIMADO DA SILVA; 01568/1995 - ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA; 03445/1998 - PAULO HENRIQUE BIASIOLI; 52726/1989 - PÉRSIO PAES PEREIRA; 04881/1994 - PLANING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/A LTDA; 07002/1995 - SILVIO ALVES DUARTE; 09473/2000 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 01199/2001 - CLÁUDIA BOLOGNESI PRESTES-ME; 07582/1999 - EURÍPEDES NUNES RODRIGUES; 08481/1999 - DECIO PICCINIM; 01509/2004 - RUBENS DARCY VICENTINI; 18197/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 50111/1991 - JOSE HAMILTON COSTA DOS SANTOS; 01849/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO-SEAD; 04597/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 01117/2005 - CLAUDETE MARIA VICENTE ALCÂNTARA; 01569/2005 - NARCISO SALVADOR DOS SANTOS; 03307/2005 - EDITH DA PAZ CORREIA; 03345/2005 - SEVERINA A. ALEXANDRE; 03421/2005 - COSME RODRIGUES MACHADO; 07936/2004 - ROSÂNGELA SOARES DA SILVA; 08220/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 02681/2004 - ELZA

CAVALCANTI ASSI; 02510/2004 - JOSÉ EDUARDO CATAPANO; 02707/2005 - RODRIGO DINIZ MENDES; 05887/2005 - NELSON JORGE DE CASTRO; 00419/2006 - JULIO AVELINO BASUALDO; 06216/2005 - EZEQUIEL PASTORI; 06879/2005 - ARNALDO MOURA DA SILVA; 00557/2006 - REINALDO CÂNDIDO DO AMARAL; 00667/2006 - ELISABETE LOURDES DOS SANTOS DAGA; 00696/2006 - JOSÉ FERNANDES SENA E OUTRO.; 00741/2006 - JOSÉ RICARDO DOS SANTOS VEIGA; 00743/2006 - ISRAEL LOPES RIBEIRO; 00832/2006 - OSWALDO DIAS DE SOUZA; 00814/2006 - SONIA GONÇALVES SERAFIM; 07018/2005 - ELISABETE ALVES MARCHETTE; 00924/2006 - WALDECI CLEMENTE PIRES; 01210/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 01259/2006 - JORGE MANUEL DOS SANTOS; 01638/2006 - ERICA BENUTE JAIME; 01500/2006 - WANDERLEY DOS SANTOS SANTANA; 01423/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 01438/2006 - MARGARIDA MELO DE FARIA; 01823/2006 - JOAQUIM DOS SANTOS REIGOTA; 01722/2006 - LILA DA COSTA DELBEN; 01723/2006 - JUSTINO MIRANDA; 02264/2006 - NEUZA YOKO OKIDA; 02023/2006 - PAULA DE OLIVEIRA; 03403/2006 - R. C. M. & PONTES LTDA - ME; 03294/2006 - MARCELO DOS SANTOS PEREIRA; 03108/2006 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 03247/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURÍDICA); 03072/2006 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELONATO DE BERTIOGA; 03076/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 02881/2006 - ANDRÉA CARLA MESQUITA; 02586/2006 - MANUEL GONÇALVES DA SILVA; 02792/2006 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02809/2006 - CASIMIRO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 02825/2006 - ANTONIO CARLOS DE CAMPOS; 02669/2006 - OSMAR VALENTIN BONISSONI - ME; 02519/2006 - TANIA AUGUSTA FERREIRA; 02379/2006 - DORIVAL LOPES ALVARES; 02414/2006 - IVANY NEMES ABDALLA; 03507/2006 - LORIVAL MANOEL; 02041/2006 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; 05056/2003 - JAIR SIQUEIRA SILVEIRA; 09650/2001 - ELZA DE OLIVEIRA PIRES; 04538/1993 - ANDRES GARCIA CARREIRA; 52171/1990 - CAMILO PEREIRA; 51507/1986 - ACACIO FRANCISCO NOBRE PEREIRA E OUTRO; 07069/2000 - LUIZ ALVAREZ; 00795/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06360/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 03084/2006 - ANTONIO NUNES EVANGELISTA; 02024/2006 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/6/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

24842/1960 - ROBERTO PEREZ; 21977/1962 - ROBERTO PERES; 50519/1985 - EDEGAR SEBASTIAO BUENO DE CASTRO; 51695/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 52181/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50420/1990 - HAMILTON MOURAO JUNIOR; 52251/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 53428/1991 - RUBENS FURIATI OLIVEIRA; 53685/1991 - ANTONIO JUSTINO; 32021/1992 - WALTER DIAS; 24866/1992 - EDISON SANTOS DE SOUZA; 64529/1992 - FRANCISCO FASANELLI; 01299/1993 - CELSO AVILA DA COSTA; 01336/1993 - ORVALVINO SCHINA; 04256/1993 - POLYGON NAUTICA LTDA; 01105/1994 - MAISA BOUGHOSSE MARGATO - ME; 01142/1995 - CARLOS FERNANDES DE SOUZA; 05342/1995 - OLGA ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS; 07797/1995 - LUIZ LEAL; 06451/1995 - AGUA BRANCA PARK HOTEL LTDA.; 07770/1995 - RUBENS FURIAT OLIVEIRA; 14013/1996 - ARNALDO CANDIDO DA SILVA; 17539/1997 - FRANCISCO FASANELI; 20177/1997 - POUSSADA E LANCHONETE SOM DO MAR DE BERTIOGA - LTDA.; 20222/1997 - OLGA ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS; 21610/1997 - ELIANE MARIA SALES LIMA

ROUPAS-ME; 00790/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02481/1998 - SOBLOCO CONSTRUTORA S.A.; 03084/1998 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07307/1998 - MARIA MADALENA LISBOA BERTIOGA - ME; 07901/1998 - IRENE TEREZA SANTOS PAES; 08120/1998 - RONALDO B.A.PARENTE; 02605/1999 - WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA - ME; 08115/1999 - ELIANA TUCCI LISBOA; 05272/2000 - SILAS MILANE; 05995/2000 - MANOEL DIAS LEITEIRO; 08189/2000 - EDMILSON ALVES DA SILVA; 10672/2000 - PEDRO CORTEZ; 03747/2001 - ANA ROSA MENACHO; 08596/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01323/2002 - CLEIDE APARECIDA CANCIAN BOX - ME; 01641/2002 - ENGESITE TELECOM LTDA.; 05284/2002 - MANUEL ANTONIO TOMÉ; 04672/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08047/2002 - POUSSADA TROPICALIA DE BERTIOGA S/C LTDA.; 00758/2003 - ENIO FERREIRA DA SILVA; 05860/2003 - PETRÚCIO OMENA FERRO; 06682/2003 - LILIANE FRAGA MOREIRA BELIN MAHTUK; 00594/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 02399/2004 - JOSÉ FERREIRA DE MACENA; 00076/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 01088/2005 - EDUARDO DONISETE DESPEZZI; 01129/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 01711/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH); 02262/2005 - ALFREDO HONORIO D'AVILA; 02405/2005 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 02509/2005 - AMAURY FERNANDES GOMES; 02510/2005 - ODAIR BARBI; 06168/2005 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA FEDERAL); 06490/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 07354/2005 - PETRUCIO OMENA FERRO; 08669/2005 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 08668/2005 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 08799/2005 - JOSÉ PEREIRA DE ABREU FILHO; 08881/2005 - VALDEMIR CAMILO SUMENSARI; 01176/2006 - ANA PAULA RODRIGUES MATOS POUSSADA ME; 18473/1997 - MARLI SHIGO DE OLIVEIRA; 03073/2006 - LUCIA FELIPE CAMINHOLA; 50790/1991 - CARLOS ANTONIO ARNOLD NATALÍCIO; 01937/1994 - TARICK NEHME; 02819/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.

**EUNICE BERGAMINI**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**ERRATA**

Na publicação de 03 de junho de 2006, portaria nº 223, **Onde se lê:**  
*Art. 1º - Transferir, a partir de 5 de junho de 2006, DANIELA FERNANDA DE CARVALHO, Professora Adjunta, Registro Funcional nº 1924, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE, para a Secretaria de Ação Social – SO, para atuar junto ao SETOR DE CASA DE APOIO, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.*  
**Leia-se:**  
*Art. 1º - Transferir, a partir de 5 de junho de 2006, DANIELA FERNANDA DE CARVALHO, Professora Adjunta, Registro Funcional nº 1924, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE, para a Secretaria de Ação Social – SO, para atuar junto ao PROJETO SENTINELA, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.*  
Bertioga, 21 de junho de 2006.

**PROFª FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO**  
Diretora de Educação e Cultura

**VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963**

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**

**MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111**

**Textos:**

**MAO DA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**  
**Vila Itapanhaú - Bertioga**

**e-mail:**  
**comunicacao@bertioga.sp.gov.br**

LEGISLATIVO

# Bertioga comemora hoje o Dia de São João, Padroeiro da cidade

Renata de Brito/PMB

Com um repertório rico e variado, o Grupo Folclórico da Casa de Portugal, de São Paulo, será uma das atrações em comemoração à Festa do Padroeiro de Bertioga, São João Batista, que acontece hoje, 24, a partir das 17h30, no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João. A programação incluirá, ainda, a participação do Coral Alemão e da Orquestra de Câmara do Colégio Visconde de Porto Seguro, missa campal, procissão e o tradicional bolo bento em homenagem ao Padroeiro.

As apresentações culturais, gratuitas ao público, estão sendo organizadas em parceria entre as secretarias de Educação e Desenvolvimento Cultural e Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos como parte dos festejos realizados também pela Paróquia São João Batista, responsável pelos ritos religiosos. A programação na igreja, localizada na Rua Júlio Prestes, centro da cidade, começou na última terça-feira com a chegada, pela manhã, da imagem de Nossa Senhora de Fátima seguida de missa e procissão.

Mas a grande festa em homenagem a São João Batista será hoje, a partir das 17h30, no Parque dos Tupiniquins, com a apresentação do Coral Alemão do Colégio Visconde de Porto Seguro. Em seguida, entra em cena o Grupo Folclórico da Casa de Portugal que desde sua fundação, em 10 de outubro de 1973, vem mantendo vivas as tradições da Pátria Mãe junto aos imigrantes, sendo considerado um dos melhores grupos folclóricos do Brasil. Com sua experiência e rico repertório, conta com uma programação variada e completa mostrando ao público as músicas e as danças das terras de Portugal.

A partir das 18h30, será celebrada missa campal pelo padre José Pez, da Igreja São João Batista, seguida de procissão pelas ruas centrais. Não faltará, também, o tradicional bolo bento aos fiéis e público que poderão comprar a fatia do bolo por R\$ 1,50



Parque dos Tupiniquins, com o Forte São João ao fundo, será palco das comemorações pelo dia do Padroeiro de Bertioga: missa campal a partir das 18h30

e ainda dar a sorte de encontrar as 100 medalhas de São João que estarão dentro do bolo. Após o ato religioso, a programação será encerrada com a apresentação da Orquestra de Câmara do Colégio Visconde de Porto Seguro.

**Festa da Sardinha** - Pelo segundo ano consecutivo, a Paróquia São João Batista promove a Festa da Sardinha, com apoio da Prefeitura. O evento, que atrai fiéis, moradores e visitantes, teve início na última sexta-feira, 16, e conseguiu reunir bom público no último fim de semana. A festa prossegue hoje e amanhã, a partir das 20 horas, na Avenida Vicente de Carvalho, em uma área em frente ao píer Licurgo Mazzoni.

## Boxe feminino se apresenta em Cubatão

A atuação das meninas da Academia de Boxe da Prefeitura tem chamado a atenção dos mais renomados atletas do boxe brasileiro. Para mostrar todo esse talento e desempenho, elas participam das lutas preliminares à disputa dos títulos sul-americano nas categorias *Super Galo* e *Super Meio Médio*. O confronto, de nível internacional, acontece neste sábado, 24, a partir das 19h30, no Castelão, em Cubatão. Uma das mais aguardadas disputas é a do campeão brasileiro *Super Galo*, Carlos "Furacão" Oliveira, que enfrentará o campeão sul-

americano da categoria, o argentino Pastor Humberto Martin, que tem mais de 50 lutas como profissional.

Para o técnico de Bertioga, Ariovaldo Rodrigues (Didi), a participação das atletas será mais uma experiência importante para as garotas que começaram há pouco tempo no esporte e já levaram Bertioga ao pódio nos campeonatos brasileiros. É o caso de Viviane Gonçalves da Silva, campeã brasileira em 2004 na categoria *Mosca Ligeira* (46 kg) e Nayane Lameu Santana, medalha de prata no mesmo ano na categoria *Galo* (50 kg). As duas participam

das preliminares em Cubatão com Viviane na categoria *Mosca Ligeira*, Nayane (*Mosca* -52 kg) e ainda a colega Rose Sampaio na categoria *Meio Pesado* (75 kg).

O trabalho realizado por Didi tem atraído a atenção de academias e atletas de vários estados. O desempenho das meninas nas competições fez com que a Academia da Prefeitura fosse convidada a participar do evento, em Cubatão, pelo campeão mundial Acelino Popó Freitas que vai conferir a atuação e o potencial das garotas, explicou Didi.